

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Sentença do Caso sétimo Garibaldi VS. Brasil

Autor(es)

Thiago Luiz Sartori
Henrique Goncalves Ferreira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

Na década de 1990 início de 2000, a União Democrática Ruralista (UDR) organizou uma milícia privada para fazer despejos ilegais e cometer homicídios contra integrantes do MST no Estado do Paraná. Em 27 de novembro, um grupo de pistoleiros realizou uma dessas ações extrajudiciais na qual um dos integrantes do MST, Sétimo Garibaldi, lavrador de 52 anos, foi baleado na coxa esquerda. O projétil de calibre 12, disparado por um “indivíduo encapuzado”, provocou uma hemorragia, levando Sétimo a óbito. Após o ocorrido, o grupo se retirou, sem consumar a desocupação. Diante da morosidade e da suspeita de conivência das autoridades responsáveis pela investigação e pelo processamento judicial do caso, a Justiça Global, a Terra de Direitos e a Rede Nacional dos Advogados Populares (RENAP), em parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), iniciaram o trâmite no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Objetivo

Analizar e relatar violações de direitos humanos ocorridas com o assassinato de Sétimo Garibaldi em relação a proteção judicial e garantias judiciais.

Identificar a efetividade e os impactos da Corte Interamericana de Direitos Humanos na jurisprudência brasileira a partir desse caso.

Material e Métodos

A pesquisa documental tem como fundamento utilizar fontes já elaboradas para extrair dados de interesse do pesquisador, podendo ser elas de livros, revistas, programas de televisão, pinturas, fotos, documentos oficiais, etc. É valido ressaltar que ao analisar documentos oficiais, pode ser utilizado atuais ou antigos, tendo em vista que pode contextualizar fatos históricos, culturais ou apenas para discernimento de localidades.

Uma das vantagens da pesquisa documental é validar o compromisso do investigante com a veracidade dos fatos, consequentemente elevando o nível da pesquisa.

Resultados e Discussão

Após o óbito de Sétimo Garibaldi, no mesmo dia do ocorrido um inquérito policial foi instaurado, tendo sido o fazendeiro Morival Favoreto e o administrador Ailton Lobato apontados como parte do grupo responsável pelo despejo extrajudicial. Em 9 de dezembro, o delegado de polícia junto a promotora Nayani Kelly Garcia solicitaram

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



a prisão temporária de Morial, ação na qual foi negada. O pedido foi a última movimentação antes do reconhecimento da competência da Corte Interamericana pelo Brasil, em 10 de dezembro de 1998. Nos anos seguintes, diversas solicitações de prorrogação de prazo, bem como a realização e a não realização de diversas diligências atrasaram a conclusão do inquérito.

Em 2009, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro em relação aos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção pela violação dos direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, em prejuízo da viúva e dos filhos de Sétimo Garibaldi.

Conclusão

A grande onda de violência no Paraná nos anos 90 reflete a jurisprudência brasileira em relação a negligência de direitos humanos. A falta de efetividade e morosidade na investigação do assassinato de Sétimo Garibaldi expõe a criminalização dos movimentos sociais. Todavia, é importante ressaltar a burocracia da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a complexa ação para que tenha um julgamento digno e ético.

Referências

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Casos contenciosos em trâmite. 2009. CASO SÉTIMO GARIBALDI VS. BRASIL. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_203_por.pdf Acesso em 26 de mar. 2025.